



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA DA REPUBLICA, 96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

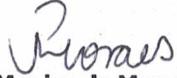
ATA Nº 34 /2022

As 09:00 horas do dia 29/09/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da empresa interessada na participação da **CONCORRENCIA 01/2022**, processo administrativo nº **1222/2022**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ACESSO AO DISTRITO DE ROSÁRIO EM AUGUSTO PESTANA/RS, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO-COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0602089-11-FINISA-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO CELEBRADO ENTRE A CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**. Mostrou interesse na participação a seguinte empresa: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 03.667.661/0001-63, tendo como seu Representante legal o srº MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF 176.728.978-29. Aberta a sessão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante; Após análise dos documentos pela comissão a empresa participante foi declarada HABILITADA no certame. A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da habilitação, autorizando a comissão de licitação dar seguimento nos atos do certame com o procedimento de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Em continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa; Após análise da proposta financeira e das condições estabelecidas no edital pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia do Município a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.667.661/0001-63** foi declarada vencedora no certame pelo valor global de R\$ 4.219.355,01 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco e um centavo de reais). A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da proposta financeira, autorizando a comissão de licitação dar seguimento nos demais atos do certame. Os autos do processo será encaminhado ao Parecer jurídico, logo após, será encaminhado a homologação. A comissão sugere abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.


ADRIANE F. DE BONI
Presidente


MARCOS LUIZ SCHUNEMANN
Vice-Presidente


MIGUEL RIETHMULLER
Secretário


Paula Manica de Moraes
Engenheira Civil Municipal
CREA RS-216528


COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.667.661/0001-63
Marcos Adilson Bussler
CPF 176.728.978-29
(Representante Legal)